Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
1.730	13/05/2013	

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões 13/05/13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

EMENTA

Solicita informações à Exma. Sra. Prefeita Municipal, acerca da regularização de área empresarial.

REQUERIMENTO Nº. 648 /2013.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria Edna Gomes Maziero, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente, informe a esta Casa de Leis, o seguinte:

1)- Quais medidas estão sendo tomadas para regularizar as áreas onde estão situadas as empresas: Figueiredo&Giglio, Pisafer, Toscafer, Lemar e Depósito de Sucatas Abelardi?

2)- Há prazo ou previsão para regularização destas áreas? Quais?

Justificativa:-

As empresas citadas acima geram em torno de 400 empregos diretos em nossa cidade, e em virtude da atual situação das áreas que estão instaladas perderam suas Licenças de Operação perante a CETESB – Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental, conforme documento anexo, emitido pela CETESB. Na presente situação econômica é inconcebível que nosso município venha a perder importantes empresas em virtude da falta de condições adequada do local de instalação das empresas. Ciente que a Prefeitura pode e deve atuar para solucionar o problema, solicitamos empenho redobrado para que seja tomadas as providencias necessárias e urgentes, e com isso garantir o pleno funcionamento destas importantes empresas para nossa Mococa e para nosso povo.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 13 de maio de 2013.

FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES
Chico do Sindicato - Vereador/PPS

CETESB

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL
DIRETORIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
AGÊNCIA AMBIENTAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

ATA DE REUNIÃO

Nesta data reuniram-se representantes da CETESB e da empresa Figueiredo & Giglio Ltda. - EPP, sendo na oportunidade discutidos assuntos referentes ao processo de renovação de Licença de Operação o ao processo de licenciamento das áreas ampliadas.

Os representantes da empresa receberam esclarecimentos sobre as exigências técnicas e as condições estabelecidas para a continuidade do licenciamento, foram informados de que a renovação da licença de operação será emitida com a validade de 03 (três) anos e que caso, neste período, não seja regularizada a situação do parcelamento do solo da gleba onde a empresa encontra-se instalada a Licença de Operação não será renovada e o empreendimento deverá encerrar suas atividades no local.

Mococa, 03 de fevereiro de 2012

Pela CETESB:

Eng. Ednéa A. Parada
Gerente da Agência Ambiental
de São José do Rio Pardo
Reg. 66.6103-9

Eng. Rodrigo Piola
Agência Ambiental de São José do Rio Pardo
Reg.: 66.7037-0

Maria Adalgiza de Figueiredo Giglio

Pela Figueiredo & Giglio Ltda. – EPP:

maria Adalgiza de Figueiredo Giglio

CETESB

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
AGÊNCIA AMBIENTAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

ATA DE REUNIÃO

Nesta data reuniram-se representantes da CETESB e da empresa Mundialzinco – Tratamento de Metais Ltda. - ME, sendo na oportunidade discutidos assuntos referentes ao processo de licenciamento ambiental do empreendimento.

O representante da empresa recebeu esclarecimentos sobre as exigências técnicas e as condições estabelecidas para a continuidade do licenciamento, sendo informado que será estabelecido um prazo de validade na Licença de Operação e que, caso neste período não seja regularizada a situação do parcelamento do solo da gleba onde a empresa encontra-se instalada, a Licença de Operação não será renovada e o empreendimento deverá encerrar suas atividades no local.

São José do Rio Pardo, 10 de maio de 2013.

Pela CETESB:

Eng. Gustavo Matheus da Silva
Reg. 66.7561-6

Eng. Rodrigo Piola
Reg.: 66.7037-0

Pela Mundialzinco – Tratamento de Metais Ltda. - ME:

Adriano Paulo da Silva
Sócio-Proprietário
CPF nº 196.548.998-25

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete da Prefeita

Of. nº 1.051/2013

MOCOCA, 29 de maio de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
1964	29.5.13	

Senhor Presidente:

Vimos, pelo presente, solicitar a dilação do prazo de Lei, por mais 15 dias, nos termos do art. 9º, parágrafo único, item I, da Lei Orgânica do Município, para resposta ao Requerimento nº **648/2013,** de autoria do Vereador Francisco Sales Gabriel Fernandes, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, em virtude de que não foi possível atender à solicitação dentro do prazo inicial.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
GUILHERME DE SOUZA GOMES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA - SP

DEFIRO O PEDIDO
Sala das Sessões 03/06/13
GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

OF.nº 1.064/2013

MOCOCA, 03 de junho de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO

NÚMERO	DATA	RÚBRICA
2017	04.06.13	

REF.: **Requerimento nº 648/2013**

Senhor Presidente:

Em atenção à solicitação de informações acerca da regularização de área empresarial, de autoria do Vereador Francisco Sales Gabriel Fernandes, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar o seguinte:

As referidas áreas já são prioridades desta administração. As empresas citadas participaram de uma reunião a pedido desta Prefeita, quando manifestamos preocupação com o problema e estamos pessoalmente empenhada em auxiliar para a legalização da área.

O prazo de regulamentação vai depender de uma série de fatores; um deles será a convocação do loteador, para que possa assumir a responsabilidade de sua parte, juntamente com todos os envolvidos e interessados e solucionar esse grave problema.

Ressaltamos que se trata de uma área de interesse específico junto ao Programa Cidade Legal e para a regularização depende que o dono do loteamento separe a área em glebas dando prioridade à área onde as referidas empresas estão localizadas.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
GUILHERME DE SOUZA GOMES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA – SP

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima Sessão CM em 10/06/13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

CIENTES OS SENHORES VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 10.06.13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE